



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 167/2017	
ASSUNTO: Designação de Gestor Contratual	DATA DE EMISSÃO: 29/09/17

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- I. Designar os Senhores abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 17020-6-03-11, Processo FF nº 315/2017, firmado com a AIRSENSE ANALYTICS DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DEFESA LTDA, que tem por objetivo o fornecimento de 01 (uma) (PÇ) Detector de Gases e Radiação Portátil, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, enquanto o bem integrar o patrimônio da Fundação Florestal:

a) Como gestor do contrato pela Fundação Florestal:

Titular: Eder Fábio Dias Moreira – RG. 40.989.415-1 SSP/SP

- a.1 Compete ao Gestor da Fundação Florestal atestar o recebimento e providenciar todos os meios para patrimoniar o equipamento, bem como encaminhar a nota fiscal do bem para o pagamento.
- a.2 A Fundação Florestal poderá acompanhar a execução dos serviços e a utilização do equipamento.





FUNDAÇÃO FLORESTAL

b) Como gestor técnico da utilização do Detector de Gases e Radiação Portátil - CETESB:

Titular: Mauro de Souza Teixeira – RG.15.648.266-X SSP/SP

Suplente: Agnaldo Ribeiro de Vasconcellos – RG. 9.406.387-4

b.1- Utilizar o equipamento de acordo com as normas indicadas pelos técnicos da empresa contratada e o respectivo manual.

II. Compete aos gestores do contrato: coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, observando o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual.

III. Fica revogada a Portaria nº 59/2017.

FF – Diretoria Executiva, em 29/09/2017.


WALTER TESCH
DIRETOR EXECUTIVO